



Prefeitura Municipal de Alta Floresta, MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2309/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 7 de Maio de 2024
Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA/MT A PROCEDER AO REPASSE À
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA
MARIA COM FINALIDADE DE FOMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS A JOVENS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N° 2.309/2024

SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT A PROCEDER AO REPASSE À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA COM FINALIDADE DE FOMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS A JOVENS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Alta Floresta-MT a realizar o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à “Associação de Moradores do Bairro Santa Maria”, inscrita no CNPJ 03.460.553/0001-15, para atender as demandas previstas no plano de trabalho em anexo.

§ 1º - O valor será destinado a aquisição de materiais e prestação de serviço para a iluminação de campo de futebol localizados na Associação de Moradores do Bairro Santa Maria.

§ 2º - A Associação de Moradores do Bairro Santa Maria compromete-se a promover atividades de práticas esportivas, educacionais e culturais a jovens e adolescentes, com um diferencial de trabalho direcionado a Comunidade do bairro Santa Maria de Alta Floresta – MT, sob pena das sanções previstas no artigo 4º da presente Lei.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento, para realizar a prestação de contas dos valores recebidos, sob pena das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis ao ressarcimento do erário público no caso de utilização diversa dos valores.

Art. 3º - O repasse, bem como sua fiscalização, seguirá o disposto na Lei 2.679/2021.

Parágrafo único: Os recursos a serem destinados através da presente Lei serão alocados da dotação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 4º - A Associação Comunitária Santa Maria sujeita-se, em caso de descumprimento das obrigações previstas na presente lei, às sanções dispostas no Decreto n.º 204/2019 e Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 06 de maio de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2309/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 7 de Maio de 2024
Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA/
MT A PROCEDER AO REPASSE À
ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 2.309/2024**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A PROCEDER AO REPASSE À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA COM FINALIDADE DE FOMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS A JOVENS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a Associação Comunitária Santa Maria com a finalidade de promover a iluminação do campo de futebol da associação e incentivar as práticas esportivas, educacionais e culturais a jovens e adolescentes.

A estrutura da Associação de Moradores do Bairro Santa Maria pode e deve ser usada em atividades diversas, como intermediário para defesa e resolução dos problemas sociais do bairro, estabelecendo parcerias esportivas, atividade recreativas e laboral para a 3.^a idade, realização de cursos profissionalizantes via parceria público privadas, trazendo formação para jovens e adultos, mas em especial proporcionar lazer aos seus usuários.

Através desta parceria com o Município a associação pretende iluminar o campo de futebol para melhorar os serviços colocados à disposição da comunidade de forma a atender um maior número de usuários.

Com a reforma a associação vai atrair parceiros para desenvolvimento de projetos, proporcionar conforto aos usuários e principalmente alcançar sustentabilidade econômica, principal problema enfrentado pelas associações no município.

Ressaltamos que é extremamente importante que se tenha em mente o protagonismo das associações dentro da realidade de um bairro nos moldes do Santa Maria.

É dever do município proporcionar o melhor aos seus munícipes, e sem dúvida, é de interesse de ambos os envolvidos proporcionar lazer, estudo e esporte, entre uma gama enorme de atividades a serem desenvolvidas em conjunto com a comunidade.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha a deliberação favorável em sua integra, **em regime de urgência especial**.

Reiteramos a Vossa Excelência a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 06 de maio de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PARCERIA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria

CNPJ: 03.460.553/0001-15

ENDEREÇO: Rua Cerejeira, s/n, Santa Maria

MUNICÍPIO: Alta Floresta

ESTADO: Mato Grosso

CEP: 78580-00

FONE: (66) 98426-3434

NOME DO REPRESENTANTE: Edenildo Bonifácio Pinto

CPF: 932.617.991-53

ENDEREÇO: Rodovia MT 208, Km 145, Zona Rural – Alta Floresta-MT;

FONE: (66) 98426-3434

CONTA CORRENTE: 7391411608-9

AGÊNCIA: 1385

BANCO

CAIXA

ECONOMICA FEDERAL

A presente proposta tem como objeto a parceria à realização da implementação da iluminação no campo de futebol, no período de maio a outubro de 2024 no Município de Alta Floresta-MT.

VALOR PROPOSTO:

Especificação	Período	Valor Mensal	Valor Total
Rapasse	Parcela única	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

O recurso proposto através da parceria com Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será destinado para o custeio das despesas da iluminação no campo de futebol na Associação de Moradores do Bairro Santa Maria no município de Alta Floresta-MT;

INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:

Apresentar um projeto de fomento à prática noturna de futebol, aproveitando a implementação da iluminação no campo de futebol, com o intuito de promover o desenvolvimento esportivo, social e comunitário. A proposta visa estabelecer um plano de ação claro e viável para a organização de campeonatos e eventos esportivos, abrangendo diversas categorias e envolvendo uma ampla gama de participantes da comunidade local e de áreas adjacentes.

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR:

Promover o desenvolvimento socio-esportivo e comunitário do bairro Santa Maria, por meio da implementação da iluminação no campo de futebol, proporcionando um espaço adequado e seguro para a prática de atividades esportivas noturna, beneficiando tanto os moradores locais quanto a sociedade em geral.

INDICAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA INSTITUIÇÃO:

Especificação	Período	Valor Mensal	Valor Total
Orçamento geral	12 meses	R\$ 12.728,64	R\$ 152.743,75

INDICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS:

Promover à prática da modalidade do futebol para aproximadamente 150 atletas, crianças, jovens e adultos em vulnerabilidade social dos bairros adjacentes da sede, além de proporcionar momentos de lazer para a comunidade e seus respectivos familiares, estimado de 500 pessoas por etapa.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 28/04/2024 – 30/10/2024

Edenildo B. Pinto

Edenildo Bonifácio Pinto

CPF: 932.617.991-53

Presidente

Alta Floresta-MT, 08 de abril de 2024.

Obs. Anexar a esta proposta a planilha de preços com a receita arrecadada e a despesa atual total da Organização da Sociedade Civil.

[Assinatura]

[Assinatura]

PROPOSTA DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria	CNPJ: 03.460.553/0001-15		
Endereço: Rua Cerejeira, s/n, Santa Maria	E-mail: ambsmaf@gmail.com		
Cidade: Alta Floresta	UF: MT	CEP: 78.580-000	Fone: (66) 98426-3434
Responsável: Edenildo Bonifácio Pinto	CPF: 932.617.991-53	RG: 1.223.151-7 SSP/MT	
Endereço: Rua Eucalipto (H-2), 236, Santa Maria	Fone: (66) 98426-3434		

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

Entidade: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT	CNPJ: 15.023.906/0001-07		
Endereço: Travesso Álvaro Teixeira da Costa nº 50, Canteiro Central			
Cidade: Alta Floresta	UF: MT	CEP: 78.580-000	Fone: (66) 3512-3100
Responsável: VALDEMAR GAMBA	Cargo: Prefeito	Gestão: 2020-2024	

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Tema do Projeto: Fomento à prática noturna de futebol society no campo da associação de moradores	Atividade: Desportiva, Educacional e Social.
Período de Realização do termo de fomento: Entrada e finalização, prestação de conta.	

Objetivo da Proposta:

Apresentar um projeto de fomento à prática noturna de futebol, aproveitando a implementação da iluminação no campo de futebol, com o intuito de promover o desenvolvimento esportivo, social e comunitário. A proposta visa estabelecer um plano de ação claro e viável para a organização de campeonatos e eventos esportivos, abrangendo diversas categorias e envolvendo uma ampla gama de participantes da comunidade local e de áreas adjacentes.

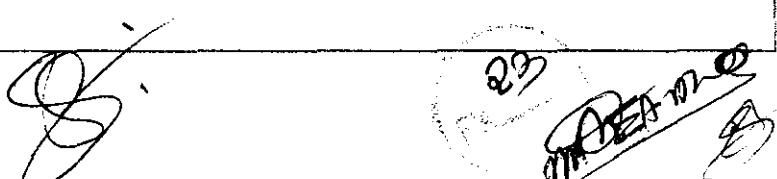
Para tanto, será necessário a aquisição de materiais e prestação de serviço para a iluminação de campo de futebol Society localizado na Associação de moradores.

4. ESPECIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL – SANTA MARIA

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria (AMBSM) é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter comunitário e declarada de utilidade pública, consoante a lei municipal nº 917/1999. Fundada há 25 anos, tem como missão promover o desenvolvimento sociocultural do bairro, bem como defender os interesses e direitos dos moradores. A associação é regida por estatutos próprios, com diretoria eleita democraticamente pela assembleia geral dos moradores, e possui o CNPJ nº 15.023.906/0001-07. Atua de forma transparente e responsável na gestão dos recursos e projetos, buscando sempre o bem-estar e a integração da comunidade.

5. OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento socio-esportivo e comunitário do bairro Santa Maria, por meio da implementação da iluminação no campo de futebol, proporcionando um espaço adequado e seguro para a prática de atividades esportivas noturna, beneficiando tanto os moradores locais quanto a sociedade em geral.

5.1. OBJETIVO ESPECÍFICO:

1. Implementar a iluminação do campo de futebol society, permitindo sua utilização durante o período noturno.
2. Facilitar o acesso à prática esportiva durante o período noturno, proporcionando oportunidades para os moradores e comunidades vizinhas participarem de atividades esportivas.
3. Estimular a prática esportiva e o convívio comunitário entre os moradores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
4. Organizar campeonatos de futebol de diversas categorias, como aberto de bairros, quarentinha, cinqüentinha, entre outros, para fomentar a competição saudável e o espírito esportivo na comunidade.
5. Potencializar o uso do espaço para atividades esportivas, culturais e sociais, ampliando seu impacto na comunidade e atraindo visitantes de outras localidades.
6. Promover a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários por meio da participação em eventos esportivos e atividades recreativas.

6. PÚBLICO-ALVO:

Atender os moradores do bairro Santa Maria de todas as idades, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, mas também os residentes de comunidades vizinhas e interessados em participar de atividades esportivas noturnas e comunitárias.

7. FORMA DE EXECUÇÃO:

A associação, reconhecida como entidade de utilidade pública municipal, será responsável pela gestão dos recursos recebidos da prefeitura para a implementação da iluminação do campo de futebol society.

A forma de execução poderá ser:

1 – Diretamente pela associação de moradores, que ficará responsável pela compra dos materiais necessários e contratação dos serviços necessários para a instalação da iluminação do campo de futebol.

2 – Indiretamente, com a contratação de empresa privada que executará todos os serviços, já inclusa a mão-de-obra e materiais.

Para ambas as formas, a AMBSM se baseará em ampla pesquisa de mercado para assegurar a vantajosidade e qualidade.

8. DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO (ART. 31 DA LEI 13.019/2014):

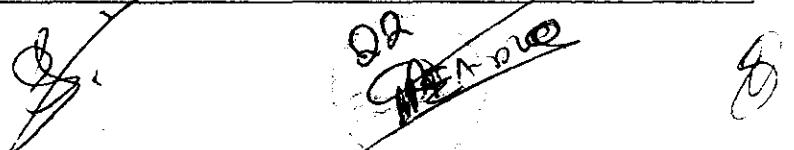
O projeto de iluminação do campo de futebol society representa uma iniciativa singular de fomento ao esporte e à convivência comunitária, contribuindo para a integração social, o desenvolvimento local e a promoção do turismo esportivo na região.

Desta forma, conforme apregoa o artigo 31 supracitada lei, justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização do presente termo, impossibilitando a competição entre organizações da sociedade civil.

Isso ocorre devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que as metas propostas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, no caso a Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria.

1. O objeto da parceria visa atender às necessidades específicas da comunidade do bairro Santa Maria, cujas características únicas demandam uma abordagem personalizada e direcionada.

2. A experiência e o conhecimento da Associação dos Moradores sobre as demandas locais tornam-na a entidade mais adequada para a execução do projeto, garantindo sua eficácia e eficiência.



3. A parceria decorre da transferência de recursos para uma organização da sociedade civil devidamente autorizada em lei, estabelecendo expressamente a entidade beneficiária, conforme previsto no Art. 31, II da Lei 13.019/2014.

Portanto, a inexigibilidade de chamamento público se justifica pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil devido à natureza singular do objeto da parceria, garantindo assim a efetividade do projeto em benefício da comunidade do bairro Santa Maria.

9. RESULTADOS ESPERADOS:

1. Aumento do número de praticantes de atividades esportivas no bairro e na cidade como um todo.
2. Redução do sedentarismo e melhoria da saúde física e mental dos participantes.
3. Fortalecimento dos laços comunitários e promoção da cidadania.
4. Incremento do turismo esportivo na região, gerando impactos econômicos positivos.

10. OBJETIVOS DA PARCERIA/PROPOSTA:

1. Garantir a implementação eficaz e sustentável do projeto de iluminação do campo de futebol society, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados.
2. Fomentar a participação ativa dos moradores e demais *stakeholders* no planejamento, execução e monitoramento do projeto, promovendo a transparência e a inclusão social.
3. Estabelecer parcerias estratégicas com empresas, instituições e voluntários locais para potencializar os impactos positivos do projeto e ampliar seu alcance na comunidade.
4. Promover a capacitação e o empoderamento dos membros da associação, visando fortalecer suas habilidades de gestão, liderança e articulação comunitária.
5. Consolidar a Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria como uma referência em boas práticas de gestão comunitária e desenvolvimento local, contribuindo para o fortalecimento do associativismo e da cidadania participativa.

Indicação dos Custos dos materiais:

DEMOSTRATIVO DE TODAS AS DESPESAS PREVISTAS PARA 2024

Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
Iluminação campo	R\$ 134.967,71	R\$ 134.967,71
Papelaria	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Combustível	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
Material de limpeza	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Lanches	R\$ 1.509,67	R\$ 18.116,04
Material esportivo	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Despesas bancárias	R\$ 69,00	R\$ 828,00
Energia/ Água	R\$ 956,00	R\$ 11.472,00
Manutenção Campo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total:	R\$ 144.782,38	R\$ 252.743,75

OBS: O valor que exceder os R\$ 100.000,00 celebrado na parceria, será custeado com outras fontes de recursos da Associação.

DEMOSTRATIVO DE TODAS AS RECEITAS PREVISTAS PARA 2024

Especificações	Valor Anual
----------------	-------------

Doações e aluguel do campo e do barracão	R\$ 152.743,75
Parceria Sec. M. de Esporte e lazer a partir de abril	R\$ 100.000,00
Total:	R\$ 252.743,75

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI D	QTDE	VL. UNIT.	TOTAL
1 – SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	LOCAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS				
2	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	VB	1	R\$ 8.519,69	R\$ 8.519,69
3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	VB	6	R\$ 397,59	R\$ 2.385,51
				TOTAL DO ITEM	R\$ 10.905,20
2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1	POSTE DE CONCRETO DT B 12/300, INCLUSIVE TRANSPORTE	PÇ	12	R\$ 2.555,91	R\$ 30.670,88
2	ASSENTAMENTO POSTE CONCRETO DT 12/300, ENGASTAMENTO SIMPLES	PÇ	6	R\$ 851,97	R\$ 5.111,81
3	REFLETOR DE LED 100W LINEAR P/ CAMPO/ QUADRA IP68, FLOOD LIGHT DUPLO SEIS MÓDULOS DIRECIONÁVEIS	PÇ	24	R\$ 2.101,52	R\$ 50.436,56
4	CRUZETAS/SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS REFLETORES DE 1000W P/ ATÉ 300 KG	PÇ	6	R\$ 738,37	R\$ 4.430,24
5	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 35 MM ² -NEUTRO NÚ	M	450	R\$ 16,35	R\$ 7.355,90
6	CX DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30x40	PÇ	9	R\$ 170,39	R\$ 1.533,54
7	DISJUNTOR BIPOLAR CXM 16 ^a	PÇ	24	R\$ 62,82	R\$ 1.507,64
8	DISJUNTOR TRIPOLAR CXM 63 ^a	PÇ	1	R\$ 113,60	R\$ 113,60
9	DISJUNTOR TRIPOLAR CXM 35 ^a	PÇ	1	R\$ 76,90	R\$ 76,90
10	QUADRO DE MEDAÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	PÇ	2	R\$ 11.011,85	R\$ 22.023,69
11	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	PÇ	9	R\$ 89,08	R\$ 801,74
				TOTAL DO ITEM	R\$ 124.062,51
				TOTAL GERAL	R\$ 134.967,71

11. CONCLUSÃO

A iluminação do campo de futebol society representa um passo importante para o desenvolvimento socio-esportivo e comunitário do bairro Santa Maria, beneficiando não apenas os moradores locais, mas também a sociedade em geral. A parceria com a prefeitura, aliada ao engajamento da associação de moradores, garantirá o sucesso desta iniciativa, favorecendo toda a comunidade e contribuindo para a promoção do esporte, do lazer e da saúde na região.

Esta é uma oportunidade de impactar positivamente a vida das pessoas e contribuir para um futuro melhor para todos os moradores do bairro Santa Maria.

Esta proposta reflete o compromisso da diretoria da Associação com o progresso e o bem-estar da comunidade. Juntos, prefeitura e associação, poderão transformar essa visão em realidade e criar um ambiente onde todos possam prosperar.

Com essa proposta, reforça-se o compromisso com o desenvolvimento e a qualidade de vida no bairro Santa Maria. Ao unir esforços com a Prefeitura, a Associação dos Moradores busca não apenas instalar iluminação, mas promover um ambiente comunitário mais unido e vibrante. Juntos, podem transformar

essa visão em realidade, criando um espaço onde todos possam desfrutar de uma melhor qualidade de vida.

Edemundo B. Pinto

Assinatura do Responsável Legal

EDMUNDO
PINTO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	BAIRRO SANTA MARIA			ETAPA DOS SERVIÇOS A EXECUTAR			
		VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUT %	1º MÊS	2º MÊS	SIMPL.%	ACUM. %
1	1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$10.905,20	8,08%		50,00	50,00	50,00	100,00
2	2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$124.062,51	91,92%		50,00	50,00	50,00	100,00
3			0,00%		0,00	100,00		100,00
TOTAL		R\$134.967,71	100,00%		50,00%	50,00%	50,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$134.967,71	100,00%		50,00%	R\$ 67.485,36	100,00%	R\$ 134.967,71

ALTA FLORESTA, 01 DE MARÇO DE 2024.

ENGº CIVIL - CREA

OBRA: ILUMINAÇÃO - FECHAMENTOS - CAMPO FUTEBOL SOCIETY
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA
ENDERECO: BAIRRO SANTA MARIA
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

PREÇO BASE: SINAPI

L.D.I.

DATA: 18/01/2024

M³

M²

%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR CUSTO	L.D.I. VALOR	TOTAL COM LDI	TOTAL
I - SERVIÇOS PRELIMINARES									
LOCAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS									
1.1	SINAPI		PROJETOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	VB	1,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.019,69	R\$ 8.519,69	R\$ 8.519,69
1.4	SINAPI		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	VB	6,00	R\$ 350,00	R\$ 47,59	R\$ 397,59	R\$ 2.385,51
TOTAL DO ITEM								R\$ 10.905,20	
2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.1	ORÇ.		POSTE DE CONCRETO DT B 12/300, INCLUSIVE TRANSPORTE.	PÇ	12,00	R\$ 2.250,00	R\$ 305,91	R\$ 2.555,91	R\$ 30.670,88
2.2	SINAPI	100596	ASSENTAMENTO POSTE CONCRETO DT 12/300, ENGASTAMENTO SIMPLES	PÇ	6,00	R\$ 750,00	R\$ 101,97	R\$ 851,97	R\$ 5.111,81
2.3	ORÇ.	01	REFLETOR DE LED 100W LINEAR P/ CAMPO/QUADRA IP68, FLOOD LIGHT DUPLO SEIS MÓDULOS DIRECIONÁVEIS	PÇ	24,00	R\$ 1.850,00	R\$ 251,52	R\$ 2.101,52	R\$ 50.436,56
2.4	ORÇ.	02	CRUZETAS/SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS REFLETORES DE 1000W P/ ATÉ 300 KG	PÇ	6,00	R\$ 650,00	R\$ 88,37	R\$ 738,37	R\$ 4.430,24
2.5	ORÇ.	03	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 35 MM ² -NEUTRO NÚ	M	450,00	R\$ 14,39	R\$ 1,96	R\$ 16,35	R\$ 7.355,90
2.7	ORÇ.	05	CX DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30x40	PÇ	9,00	R\$ 150,00	R\$ 20,39	R\$ 170,39	R\$ 1.533,54
2.8	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR CXM 16A	PÇ	24,00	R\$ 55,30	R\$ 7,52	R\$ 62,82	R\$ 1.507,64
2.9	ORÇ.	06	DISJUNTOR TRIPOLAR CXM 63A	PÇ	1,00	R\$ 100,00	R\$ 13,60	R\$ 113,60	R\$ 113,60
2.10	SINAPI	93665	DISJUNTOR TRIPOLAR CXM 35A	PÇ	1,00	R\$ 67,70	R\$ 9,20	R\$ 76,90	R\$ 76,90
2.14	SINAPI	97361	QUADRO DE MEDIDA GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	PÇ	2,00	R\$ 9.693,88	R\$ 1.317,97	R\$ 11.011,85	R\$ 22.023,69
2.15	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	PÇ	9,00	R\$ 78,42	R\$ 10,66	R\$ 89,08	R\$ 801,74
TOTAL DO ITEM								R\$ 124.062,51	
TOTAL DO GERAL									